

**- C.R.I.A. -
CLUBE RECREATIVO
INSTRUÇÃO ALHADENSE**

**3º TORNEIO DE FUTSAL
“LIGA DOS CAMPEÕES
CIDADE FIGUEIRA DA FOZ”**

**- Regulamento Geral da Prova -
(Adenda)**

Introdução

Numa procura constante de melhorar o trabalho desenvolvido anteriormente, foi este regulamento novamente analisado, concluindo a organização haver um erro de numeração em que o artº 18 aparece duas vezes com teor diferente sendo uma delas o último artigo do Regulamento. Procede-se com esta adenda à sua correcção que seguindo a ordem numérica **passará a ser o Artº 20** e o seu conteúdo será totalmente novo, por se entender não estar devidamente adequado à prossecução do seu objectivo. Assim o artº 18 que aparece a seguir ao artº 19 erradamente, será substituído integralmente pelo artº 20º que passará a ter a seguinte redacção.

Artº 20

Qualquer agressão à equipa de arbitragem, organização ou a qualquer elemento dentro do recinto desportivo, ou em área a ele pertencente, terá a seguinte penalização.

- a) A equipa será imediatamente expulsa do torneio e o agressor(es) será suspenso durante Um ano de qualquer actividade semelhante promovida pelo C.R.I.A.**
- b) Em caso de reincidência o agressor(es) será expulso definitivamente das actividades a que se refere o número anterior.**
- c) Em qualquer dos casos referidos nas alíneas anteriores, será feita a respectiva queixa às autoridades competentes.**
- d) O período de um ano referido na alínea a) será o tempo decorrido entre a data em que ocorra a agressão e a data do evento semelhante organizado pelo C.R.I.A mais próximo dos trezentos sessenta e cinco dias, sendo que o período de suspensão nunca deverá ser inferior a um ano.**

A organização

C.R.I.A.